



RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre apreciação e aprovação Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS do ano de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024.

Considerando que todos os serviços foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção específicos, de forma contínua e regular, sendo que os mesmos foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados.

Considerando os Recursos Federais repassados para o município destinados a execução dos serviços de acordo com as normas reguladoras dos pisos de proteção específico de forma contínua e regular.

Considerando a Portaria MDS nº 113/2015 de 10 de Dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro dos Recursos Cofinanciados pelo Governo Federal do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS do ano de 2023;

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Alanne Virgínia Araújo Alves

ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL